



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 114/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010612/2023-93.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 89/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 27/07/2023, fl. 15. Que constitui a banca de avaliações do Processo Seletivo do Edital 001/2023/PPGG/NCET/UNIR/2023-2.

Art. 2º Validar as ações praticadas pela comissão supracitada, até a data da publicação desta nova Portaria de designação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor as bancas de avaliações do Processo Seletivo do Edital 001/2023/PPGG/NCET/UNIR/2023-2, conforme segue:

Presidente: Prof. Dr. Josué da Costa Silva

Linha de Pesquisa Território e Sociedade na Pan-Amazônia - TSP:

Membros titulares:

Prof.ª Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva

Suplentes:

Prof.ª Dra. Luciana Riça Mourão Borges

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva

Linha de Pesquisa Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental - PMG:

Membros titulares:

Prof. Dr. Michel Watanabe

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes

Suplentes:

Prof.ª Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes

Prof. Dr. Julien Marius Reis Thevenin

Banca de Recursos do Edital:

Membros titulares:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva

Prof. Dr. Raniere Garcez

Prof.ª Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534324** e o código CRC **5674F356**.